

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 005

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 113/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 – ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 117/2017, publicado em 26 de outubro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, conforme a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

9. DA CONTRATAÇÃO

9.2 O não atendimento ao chamamento até o 2º dia útil posterior ao da publicação do edital de convocação será considerado como desistência à admissão temporária.

II - LEIA-SE:

9. DA CONTRATAÇÃO

9.2 O não atendimento ao chamamento até o 5º (quinto) dia, posterior ao recebimento da correspondência, a qual contem a carta convocatória, com aviso de recebimento (carta AR), que será encaminhada para o endereço declarado pelo candidato, no ato de inscrição, será considerado como desistência da vaga.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Canoas, 18 de abril de 2019.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente